



PORTARIA PROREH/Nº 2065, de 29 de outubro de 2014

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Professor **TIAGO SOARES ALVES**, Matrícula nº 3507813, da Escola de Educação Básica, classificado como DIII nível 2, com Mestrado, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências, nível III, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução 06/2014 e Resolução 07/2014, do Conselho Diretor, e do processo nº 23117.009326/2014-02,

Resolve:

Art. 1º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **GABRIEL BARROS DA CUNHA**, SIAPE 1949445, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, **ADRIANA DOS REIS FERREIRA**, SIAPE 1050155, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Goiás e **LEANDRO REZENDE**, SIAPE 1123221, da Universidade Federal de Uberlândia, para constituir a Comissão Especial de avaliação do referido processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Marlene Marins de Camargos Borges